



PORTARIA MUNICIPAL Nº 338, DE 19 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS
MUNICIPAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, a partir de 17 de maio de 2021, da Sra. **DIONESIA DA SILVA**, brasileira, casada, portador da CTPS nº 16590, Série nº 293, PIS nº 20143717353, RG nº 36.659.888-0 e CPF/MF nº 311.418.528-29, servidora ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1**, R01, mat. **7438**, lotada na Secretaria Municipal de Administração à Secretaria Municipal de Educação - CEMUS XII, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 19 de maio de 2021

LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de maio de 2021, com a devida publicação

CAIO VINICIUS PICININ

Secretário Municipal de Administração